



1 **ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO PLENO DO PROGRAMA DE PÓS-**
2 **GRADUAÇÃO EM ECONOMIA REGIONAL E DESENVOLVIMENTO, REALIZADA NO DIA 06 de**
3 **JULHO DE 2022, ÀS 09:00 HORAS, PRESENCIALMENTE, NA SALA DE REUNIÕES DO PPGE.**
4 Às 09:00 horas do dia 06 de julho de dois mil e vinte dois, reuniu-se o Colegiado Pleno do
5 Programa de Pós-graduação em Economia Regional e Desenvolvimento, **sob a presidência**
6 **da Senhora Coordenadora Professora Dra. Maria Viviana de Freitas Cabral com a**
7 **presença dos professores: Dra. Débora Mesquita Pimentel, Dr. Thierry Molnar Prates, Dr.**
8 **Alexandre Jerônimo de Freitas, Dr. Marcelo Pereira Fernandes, Dr. Caio Peixoto chain, Dr.**
9 **Carlos Otavio de Freitas, Dr. Lucas Siqueira de Castro, Discentes: Juan da Silva Barcelos**
10 **de Campos, e o Secretário Administrativo da PPGER: Jorge Luiz Moreira da Silva.**
11 Verificada a presença de quórum, a Senhora Presidente cumprimentou a todos e iniciou a
12 reunião **solicitando a retirada do item 02 da pauta “Apreciação Do Edital De**
13 **Credenciamento Docente”** justificando que a comissão para o credenciamento docente
14 não pode se reunir por dificuldades de agenda dos seus membros e que o mais rápido
15 possível marcará uma reunião extraordinária para tratar do assunto. Em seguida perguntou
16 aos presentes se havia algum ponto extra pauta para ser incluída na reunião, não havendo,
17 passou para o **item 1 da Pauta, INFORMES GERAIS:** informou que a coordenação recebeu
18 um e-mail da PROPPG avisando que a CAPES havia liberado mais uma bolsa para o PPGER,
19 que solicitou ao Professor Lucas, presidente da Comissão de Bolsas que verificasse qual
20 aluno, segundo os critérios da Comissão, poderia ser contemplado com a bolsa. O professor
21 Lucas informou que a Comissão após verificação dos critérios **selecionou o discente**
22 **Matheus de Andrade Santos matrícula 20221001179 para recebimento da bolsa.** A
23 senhora presidente informou que a PROPPG considera o PPGER como segunda área
24 prioritária dentro da UFRRJ, em razão da boa avaliação do Programa na área de
25 Desenvolvimento Regional. Em seguida informou que todos os Exames de Qualificação que
26 estavam agendados foram realizados. **Em seguida passou para o Item 03 da Pauta:**
27 **Solicitação de Prorrogação Excepcional de Defesa de Dissertação:** esclareceu que recebeu
28 um e-mail da PROPPG informando que a Portaria nº 107 da CAPES, de 13 de junho de 2022,
29 revogou a Portarias nº 55/2020 e a Portaria nº 121/2020, que dispunham sobre a
30 prorrogação excepcional dos prazos de vigência de bolsas de mestrado e doutorado no
31 país. Com isso, obrigatoriamente os prazos para Defesa de Dissertação também voltariam
32 ao prazo regular de 30 meses. Que ela conversou pessoalmente com o Professor João
33 Márcio, Pró-reitor adjunto da PROPPG, para sanar qualquer dúvida quanto aos prazos das
34 prorrogações das dissertações. Que o Pró-reitor foi bem claro informando que o
35 regulamento interno do PPGER não pode ser mais restrito que o Regimento geral da
36 PROPPG, e que tem que ser observado os prazos que estão previstos no Regimento Geral.
37 A presidente informou que os prazos da Turma de 2020 que haviam sido prorrogados
38 excepcionalmente até 30/06/2022, todos já estavam extrapolados. **Solicitou aos**
39 **orientadores dos discentes: Adriano De Oliveira Da Silva Matrícula: 20201003603, Debora**
40 **Cristina André Nestor Leal Matrícula: 20201003612, Mauro Cesar De Oliveira Matrícula:**
41 **20201003659, Thais De Jesus Custodio Matrícula: 20201003668, da turma de 2020,** que
42 faltam apresentar as dissertações, que informassem como estava a situação de cada aluno.
43 O professor Caio informou as dificuldades que os seus orientados enfrentaram mas que
44 estão bem encaminhadas e que eles apresentarão as suas defesas caso o Colegiado aprove



45 a prorrogação. O Professor Thierry informou as dificuldades que está enfrentando com a
46 discente Thaís de Jesus Custódio. Informou que a última vez que conseguiu conversar com
47 a discente foi no mês de março, que desde então, apesar de todas as tentativas, a discente
48 não responde as suas mensagens e e-mails. Informou que depois de vários meses sendo
49 cobrada, a discente encaminhou no início do mês de junho, um rascunho de trabalho, por
50 e-mail, muito ruim. Informou que a discente apresentou alguns atestados médicos, mas
51 que não cumpriu as formalidades junto a secretaria para apreciar os atestados. Informou
52 que a discente está deixando muito a desejar e que não acredita que a discente conseguirá
53 apresentar um trabalho de qualidade. Informou que apesar de todas as dificuldades
54 continuará tentando orientar a discente até o prazo que o colegiado definir. Após as
55 justificativas de cada orientador, analisando caso a caso, o colegiado, considerando os
56 resquícios ainda provocados pela pandemia, e a obrigatoriedade de **cumprir os**
57 **regulamentos aprovados pelas instâncias superiores, após analisar todas as**
58 **possibilidades regimentais, decidiu por unanimidade, que o prazo MÁXIMO para**
59 **apresentação dos exames de defesas dos discentes da Turma 2020, que ainda faltam**
60 **apresentar, somente poderão ser prorrogados, impreterivelmente, até o dia 31/08/2022**
61 **(31 de agosto de 2022)**. A presidente fez questão de lembrar a todos que os prazos do
62 Programa estabelecidos no Regulamento Interno do PPGER, são de 24(vinte quatro) meses
63 podendo ser prorrogados por mais 04 (quatro) meses, podendo excepcionalmente chegar
64 ao total de 30 (trinta) meses, sendo obrigatória a apresentação de justificativa
65 devidamente formalizada, submissa à aprovação do Colegiado e devidamente instruído
66 através da formação de processo, que será encaminhado para avaliação da Câmara de Pós
67 graduação. Que os prazos anteriormente concedidos estavam amparados por portarias da
68 CAPES em razão da excepcionalidade provocada pela Pandemia da Covid-19. Mas que
69 agora, tendo em vista a revogação da excepcionalidade e a consequente revogação das
70 portarias pela CAPES, os prazos do regulamento do PPGER devem ser obrigatoriamente
71 observados por todos, sob pena de o discente perder o curso e o programa ser prejudicado
72 na sua avaliação. A presidente informou também que por deliberação do Colegiado todos
73 os alunos, que defenderam ou estão por defender, deverão obrigatoriamente apresentar
74 os resultados devidamente corrigidos segundo orientação da banca examinadora, seja de
75 qualificação ou defesa, para avaliação da **Comissão De Acompanhamento Das Atividades**
76 **Acadêmicas, formada pela Presidente professora Débora Pimentel, Prof. Everlam Elias e**
77 **Lucas Castro**. A aprovação não será automática, e somente a partir da avaliação da
78 Comissão a secretaria poderá validar as 15 horas de cumprimento da atividade acadêmica.
79 **Em seguida a presidente passou para o item 04 da pauta: Solicitação de troca de**
80 **orientação da discente Agata Alexandre Oliveira Mendes matrícula 20211005370,**
81 **orientador Prof. Dr. Thierry Molnar Prates**. Com a presença da discente Agata Alexandre
82 Oliveira Mendes, a presidente solicitou que a discente informasse a justificativa para a
83 troca de orientação. A discente iniciou dizendo que entrou na turma três meses após os
84 outros alunos, que por isso ela não conseguiu realizar as disciplinas de Microeconomia,
85 Macroeconomia, Economia regional e Seminário. Disse que diferenciou um pouco o tema
86 que tinha se voltado para a economia da saúde. Que começou a escrever alguma coisa com
87 o Professor Marcelo. E que nesse Período o professor Thierry orientador dela, estava
88 querendo que ela fosse mais a fundo no trabalho dela. Mas ela entendia que naquele



89 momento ainda não estava no momento adequado, porque ela ainda estava fazendo
90 algumas disciplinas (citou as disciplinas). Que também começou a trabalhar porque não
91 tinha bolsa. Que ela achou que aquele não era o momento adequado para começar a
92 desenvolver o trabalho para a qualificação. Mas que o prof. Thierry achou que aquele era
93 o momento adequado. Disse que eles divergiram nesse ponto, que ela achou que foi uma
94 cobrança exagerada da parte do orientador, que a partir daí achou que ele não deveria
95 mais orientá-la e que ela começou a conversar com o professor Marcelo. Falou que
96 pretende cumprir as disciplinas e defender até o mês de janeiro. Que achou que foi uma
97 cobrança exagerada do orientador e que não havia necessidade dessa cobrança. Em
98 seguida a presidente franqueou a palavra ao professor Thierry, orientador da discente que
99 iniciou dizendo que não se opunha a troca da orientação, que entretanto ele queria ouvir
100 a justificativa da discente, tendo em vista que ele nunca teve contato com a discente na
101 condição de orientador e orientanda, que todas as vezes que fez contato com a discente
102 para conversar sobre a orientação a resposta da discente foi negativa. Que ele fez questão
103 da discente justificar porque ele achava que a coisa aconteceu de maneira muito ruim. Que
104 sempre foi atencioso e responsável com os seus orientandos, e que em março, no início da
105 orientação dela, a chamou para planejar a orientação e não para acelerar a qualificação,
106 que ele falou que ela teria um prazo como todos os outros alunos. Que ele apoiou a
107 Coordenação para que ela pudesse fazer a matrícula ainda que fora do prazo. Que todas as
108 vezes que ele a contactou foi na condição e responsabilidade de orientador, que sabe que
109 só possui dois anos para orientar e preparar o aluno orientado. Que ele a chamou para
110 conversar sobre a orientação e ela respondeu que não, porque tinha que terminar o artigo
111 da disciplina do professor Marcelo. Relatou que se sentiu desprestigiado tanto pala
112 discente quanto pelo professor Marcelo, que deveria ter instruído a discente para
113 conversar com o professor/orientador antes de tomar alguma atitude. Que não achou a
114 atitude da discente adequado, que ficou profundamente chateado e que faltou respeito da
115 parte da discente. Explicou como funciona a escolha das orientações por parte do PPGER,
116 deu alguns conselhos para a discente e disse que apesar de estar chateado, não se opunha
117 a troca de orientação. Em seguida a presidente passou a palavra para o professor Marcelo
118 que fez apenas algumas considerações sobre orientações acadêmicas e que estaria
119 disposto a substituir o professor Thierry na orientação da discente Agata. Ouvidas as
120 partes, a senhora presidente colocou em votação a troca de orientação da discente Agata
121 Alexandre Oliveira Mendes matrícula 20211005370, do professor Thierry Molnar Prates,
122 para o Professor Marcelo Pereira Fernandes. Ficando decidido a troca, por maioria dos
123 votos, com uma abstenção do professor Thierry. **Em seguida,** a Senhora Presidente
124 perguntou se havia mais algum assunto a ser tratado. Não havendo, a Presidente desejou
125 uma boa semana a todos. Encerrou-se a reunião às 12:00 horas. Para constar, eu, Jorge Luiz
126 Moreira da Silva, Secretário do PPGER, lavrei a presente Ata, que dato e assino como todos
127 os demais presentes.
128 Seropédica-RJ, 06 de julho de 2022